

DECRETO Nº 15904/2019

Concede Licença para Casamento ao servidor Marcelo Allebrandt.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **MARCELO ALLEBRANDT**, matrícula funcional 16535-1, portador da Cédula da Identidade nº 7.910.634-8/PR e CPF/MF nº 025.403.839-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 12 a 19 de dezembro de 2019, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças